

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202317999

Código MEC: 2275269

Código da Avaliação: 217691

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/08/2024 09:28:37

Período de Visita: 21/10/2024 a 23/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ramon Evangelista dos Anjos Paiva (05454800430) -> coordenador(a) da comissão

Zenith Rosa Silvino (53503198768)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Elaine Cristiny Evangelista	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
HERNANE GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JULIANA GAGNO LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
Marina Smidt Celere	Doutorado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Rayanne Rocha Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
RUI MASSATO HARAYAMA	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Teógenes Luiz Silva Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação, CNPJ 00.394.445/0003-65, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, no Eixo Monumental, Brasília-DF.

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) está localizada na Rua Vera Paz, s/n, no bairro Salé, na cidade de Santarém, estado do Pará. O seu CEP é 68135-110. A UFOPA foi credenciada por meio da Lei 12.085, sancionada em 06 de novembro de 2009. A data de emissão do documento foi 05 de novembro de 2009, e a publicação oficial ocorreu em 06 de novembro de 2009. O Plano de Desenvolvimento Institucional é o documento de mais alto nível no planejamento da Universidade. Congrega a função de documento de planejamento estratégico e de resposta à regulação. Nesse sentido, estabelece: missão, visão, valores, mapa estratégico, plano de metas, projeto pedagógico institucional, políticas de gestão institucional, previsão de expansão de novos cursos – elementos de planejamento; e descreve a infraestrutura, pessoal, oferta atual de cursos e outras informações necessárias em atendimento à legislação regulatória.

As diretrizes que nortearam a elaboração do PDI foram as seguintes: vigência de 8 anos, com atualização programada em 4 anos, visto esforço de planejamento para construção e a necessidade de escalonamento de ações em prazo mais longo; uso de painéis de apoio e documentos complementares, colaborando para que o documento seja mais compreensivo e contenha informações atualizadas; utilização como referência para PDUs com vigência de 4 anos, objetivando assegurar o planejamento tático necessário para a concretização da estratégia.

A elaboração do PDI 2024–2031 iniciou ainda em 2022, sob a condução da Diavi e CDI. O termo de abertura de projeto do PDI 2024–2031 foi construído pela equipe da Diavi e CDI e encaminhado para a Administração Superior em junho de 2022. O termo se dividiu em duas grandes etapas: a primeira, de ações preparatórias; a segunda, de elaboração, composição, estruturação e aprovação do documento. Na fase preparatória, cabe destacar a definição de diretrizes, de metodologia, a constituição da Comissão Geral enquanto a missão Geral, a criação da identidade do PDI.

Na segunda fase, destacam-se as reuniões para elaboração das seções do PDI, ora pela Comissão Geral, ora com o estabelecimento de dois grupos de trabalho para atuação paralela. Os ciclos de reuniões ocorreram aproximadamente a cada 14 dias. Cada temática passou por dois ou três ciclos de reunião até o fechamento do texto, contando ainda com contribuições assíncronas no texto online, nos interstícios. Foram convidados diversos colaboradores para participação nas discussões na Comissão Geral, congregando especialistas, coordenadores de fóruns e colégios nacionais de pró-reitores, representantes de outras Ifes e de instituições relevantes nas temáticas tratadas.

Após a etapa de elaboração, passou-se para a etapa de revisão do documento, contando para tal com análise pela assessoria técnica, audiências públicas e consulta pública. O PDI foi elaborado observando os requisitos legais pertinentes, sumarizados a seguir: a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, lei esta que traz em seu artigo 3º, inciso I, o Plano de Desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da Instituição de Ensino Superior (IES); a Nota Técnica nº 62/2014-MEC; a Nota Técnica nº 65/2014-MEC; e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Quanto a sua atuação acadêmica a Ufopa está organizada na sede em institutos temáticos e fora da sede em campi regionais, que direcionam as áreas de atuação acadêmica para as potencialidades regionais, a saber: a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social e formação de professores para a educação básica, ofertando cursos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e extensão universitária. A interdisciplinaridade e a interculturalidade são princípios que orientam a atuação e a integração das diversas áreas do conhecimento desenvolvidas e viabilizam a flexibilidade curricular. Oferta cursos presenciais de nível superior em bacharelado e licenciatura, cursos de especialização lato sensu, cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Pretende-se ainda expandir essa atuação por meio da Educação a Distância (EaD), com oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, de forma a possibilitar maior acesso à educação pública. A integração entre os programas e os projetos de ensino de graduação, pós-graduação e inovação tecnológica, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visa contribuir para a promoção e a garantia da cidadania e do desenvolvimento sustentável da região amazônica e do Brasil.

A construção da estratégia da Ufopa considerou, enquanto prioridades, os temas Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, por serem os eixos de sustentação de uma universidade. As discussões realizadas pela Comissão Geral deram origem aos resultados-chaves, que foram os pontos de partida para o estabelecimento das prioridades para o ciclo de planejamento de 2024 a 2031.

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência, em função do seu marco legal e finalidade precípua e estatutária. A Ufopa tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A região Oeste do Pará é atualmente foco de muitos interesses e ações de diferentes atores nas escalas local, regional, nacional e global. A região possui inúmeras características que a diferenciam das demais regiões do país, tanto no que diz respeito a aspectos socioeconômicos e demográficos como ambientais e geográficos. Dentre essas particularidades destacam-se a baixa densidade demográfica e distribuição desigual da população e da renda, hábitos de consumo e cultura diversificados, tudo associado a uma gigantesca biodiversidade (RODRIGUES et al., 2007).

Vários são os problemas relacionados à região e envolvem diferentes setores que vão desde a dificuldade de circulação de pessoas e mercadorias devido as grandes distâncias e uma rede de transporte deficiente até modificações ambientais que comprometem a saúde e a qualidade de vida da população amazônica.

A região passa por um avanço econômico e social que engloba grandes projetos desenvolvimentistas como a expansão da monocultura da soja, a construção de um complexo hidrelétrico e a corrida por territórios para a compensação ambiental, conhecida como economia verde. Não obstante a essa onda de crescimento econômico, a população local, continua sem voz e sem voto e os planos de desenvolvimento não atendem os anseios locais e comprometem questões cruciais de planejamento de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas aos interesses coletivos, como a área da saúde.

Segundo Rodrigues, as dificuldades no acesso aos serviços de saúde na região são dadas principalmente pela indisponibilidade local da oferta destes serviços e pelas grandes distâncias geográficas até os mesmos e acrescenta-se a isso o fato da região ter um baixo desenvolvimento socioeconômico, onde a maior parte da população vive em condições precárias de saneamento básico.

Baseado neste contexto, surge dentro da Ufopa a necessidade de um espaço voltado para o enfrentamento das necessidades de saúde da população, permeado por alguns marcos conceituais importantes dentro da Saúde Coletiva, como o cruzamento entre os diferentes saberes e práticas da população, a ênfase na integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (Sus), a superação do biologicismo e do modelo clínico hegemônico, assim como, a valorização social, a convivência e a formação de laços entre a população e os profissionais da saúde e o estabelecimento de uma atenção básica voltada para a lógica do cuidado e não da doença, contrariando a medicalização e o “mercado da cura”. Dentro dessa perspectiva, foi criado o Instituto de Saúde

Coletiva (Isco) com o objetivo de promover uma formação de recursos humanos qualificados para a área da saúde no interior da Amazônia mais precisamente no Oeste do Pará, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida local e regional.

Inicialmente a área de abrangência da Ufopa era composta por 19 (dezenove) municípios (Lei Estadual nº 6.268/1999). Com a ascensão do Distrito de Mojuí dos Campos à categoria de município, desmembrado do Município de Santarém, e com a posse de seu primeiro Prefeito em 1º de janeiro de 2013, a área da Ufopa passou a ser composta de 20 (vinte) municípios. A população total destes municípios é de 952.588 habitantes (IBGE, 2014) e corresponde a 12% da população do Estado do Pará. A área ocupada é de 512.616 km² (IBGE, 2010), correspondendo a 41% da área total do Estado (1.250.000 km²). A densidade demográfica média é de 1,78 habitantes/km², sendo o Município de Santarém o de maior densidade demográfica com 12,87 habitantes/km².

Fazem parte dessa área de abrangência da Ufopa, os municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (representados por Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa); os municípios do território da BR-163 (Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão); e o Município de Placas (pertencente a região da Transamazônica). A região Oeste do Pará possui um IDH médio de 0,7 e nela encontram-se aproximadamente 20 comunidades quilombolas e 32 terras indígenas, representando cerca de 42% da população habitando na área rural.

No Brasil, já há algum tempo, a formação de profissionais para atuar no setor da saúde, passa por uma série de discussões, que visam a redefinição das diretrizes curriculares que correspondam às necessidades da população, especialmente os menos privilegiados e que são atendidos pelo Sistema Único de Saúde (Sus) (FEUERWEKER, 2002). É comum os estudantes que são formados na área da saúde se sentirem despreparados para a vida profissional, insatisfeitos com o mundo do trabalho, sem contar que os serviços de saúde geralmente costumam não ter a aprovação da população, que por sua vez, tem uma enorme dificuldade de garantir sua saúde diante das condições de vida e trabalho. A formação discente está centrada principalmente no professor, no livro texto, nos estágios supervisionados, nos currículos disciplinares e conteudistas e que pouco favorece o pensar e agir em saúde, assim como, as histórias de vida da população, as diferentes racionalidades, a integralidade e a cultura (CAMPOS et al., 2012).

Dentre as universidades que se propõem às modificações curriculares estão a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), campus da Baixada Santista, que se caracteriza pela formação de um aluno que tem a possibilidade de vivências conjuntas das diferentes profissões envolvidas no cuidado em saúde; a Universidade Federal do ABC (UFABC), onde os Bacharelados Interdisciplinares são oferecidos em quatro modalidades, abrangendo grandes áreas do conhecimento, como artes, humanidades, saúde e ciência e tecnologia e os candidatos ingressam na universidade e não nos institutos; a Universidade Federal da Bahia (UFBA) que possui uma proposta de formação pautada na articulação de conceitos, percepções para produção de saberes em ensino, postura crítica e efetiva entre educação em saúde e trabalho em saúde (FERNANDES et al., 2007); e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) que estabelece um compromisso com o meio ambiente, com a cultura do Recôncavo, a formação humanística, com flexibilidade curricular, autonomia discente para aprender, articulação entre os campos do saber e atualização, assim como, um Bacharelado Interdisciplinar em Saúde assentado sobre as tendências educacionais do século XXI.

Vinculado ao Isco, o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) orienta-se pela concepção de formação de um profissional que atenda às demandas da região amazônica no âmbito da saúde pública e impulse seu desenvolvimento, com competência técnica, científica, humanística e social, comprometido principalmente com a recuperação, prevenção e promoção da saúde da população do Oeste do Pará. Para esta formação, tal concepção está associada ao conceito do campo da Saúde Coletiva e aceita como corrente de pensamento, o movimento social e prática teórica; assim como, o campo dos saberes (científico) e âmbito de práticas (PAIM, 1998).

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi criada em 2009, a partir da Lei nº 12.085, por desmembramento dos campi da UFPA e Ufra, integrando o Programa de Expansão das Universidades Federais (Reuni). Iniciou com 8 cursos de graduação e 340 vagas, além de 30 vagas para Engenharia Florestal da Ufra, e aderiu ao Parfor em 2010, oferecendo licenciaturas em Santarém e outros. Em 2011, a Ufopa realizou seu primeiro processo seletivo com o Enem. A proposta acadêmica da universidade baseia-se na interdisciplinaridade e flexibilidade curricular. Inicialmente, a instituição contava com 44 cursos de graduação e vários programas de pós-graduação

A aprovação do primeiro doutorado interdisciplinar ocorreu em 2012, e o primeiro PDI foi apresentado em 2013. Nesse ano, houve a primeira consulta para escolha de reitores, com Raimunda Nonata Monteiro e Anselmo Alencar Colares eleitos. Em 2014, a universidade passou por uma reestruturação administrativa, e novos campi foram inaugurados em 2015.

A Ufopa foi avaliada com nota 4 pelo MEC em 2016, sendo credenciada por oito anos. Novas eleições concorreram em 2017, elegendo Hugo Alex Carneiro Diniz e Aldenize Ruela Xavier. Entre 2018 e 2022, houve foco na expansão da infraestrutura, com a construção de prédios em diversos

A pandemia de COVID-19 trouxe desafios, mas a universidade manteve suas atividades por meio de ensino remoto. Em 2022, foi retomado o ensino presencial e iniciado-se a elaboração do PDI 2024-2031. Em 2023, foi criado o Instituto de Formação Inter

A Ufopa é multicampi, com sede em Santarém e campi em vários municípios do Pará. Atende uma população de mais de 1 milhão de habitantes, com foco na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da Amazônia. A universidade busca promover a cidadania e o desenvolvimento da região, valorizando a biodiversidade, as culturas locais e a educação inclusiva, com planos para expandir sua atuação na modalidade de Educação a distância.

A Ufopa também desempenha um papel fundamental na região amazônica, promovendo a inclusão de comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas e ribeirinhas, por meio de políticas públicas e acadêmicas. Essas iniciativas reforçam a missão da universidade de ser uma instituição democrática e social

Além disso, a universidade organiza suas atividades acadêmicas em torno de institutos temáticos na sede, em Santarém, e campi regionais. As áreas de atuação são definidas de acordo com a Ufopa oferece cursos de graduação, especialização, mestrado, doutorado e programas de extensão universitária, com foco na interdisciplinaridade e interculturalidade. Esses princípios permitem a integração de diversas áreas do conhecimento, garantindo flexibilidade curricular e formação de profissionais capacitados para enfrentar os desafios regionais e nacionais.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é ofertado de forma integral e noturno, na modalidade presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Instituto de Saúde Coletiva. Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé. Santarém/PA. CEP 68035-110.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Bacharelado Interdisciplinar tem como fundamento os "Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares" (MEC/Sesu, 2010) e sua criação é apoiada no Artigo 53, da Lei supracitada que assegura, no inciso I, às instituições universitárias, a autonomia para criação de novos cursos e, no inciso II, a liberdade de fixação dos seus currículos. Os

documentos normativos consultados para subsidiar a proposta dos Bacharelados Interdisciplinares são: Parecer CNE/CES nº. 776, 3/12/1997. Orientação para diretrizes curriculares dos Cursos de Graduação. Parecer CNE/CES nº. 67, 11/3/2003. Aprova Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN - dos Cursos de Graduação e propõe a revogação do ato homologatório do Parecer CNE/CES 146/2002. Parecer CNE/CES nº. 108, 7/5/2003. Duração de cursos presenciais de Bacharelado. Parecer CNE/CES nº. 136, 4/6/2003. Esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação. Parecer CNE/CES nº. 210, 8/7/2004. Aprecia a Indicação CNE/CES 1/04, referente à adequação técnica e revisão dos pareceres e resoluções das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação. Parecer CNE/CES nº. 329, 11/11/2004. Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Parecer CNE/CES nº. 184, 7/7/2006. Retificação do Parecer CNE/CES nº. 329/2004, referente à carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Não se aplica.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Informa o Despacho Saneador:

"MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Coordenação-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos da Educação Superior - CGRERCES

Encaminha-se o presente processo para avaliação in loco pelo INEP, instando a instituição ao cumprimento de todos os requisitos legais e manutenção de todos os arquivos de documentos exigíveis para o protocolo, conforme prevê o Decreto nº 9.235 de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 2017.

A presente conduta não suprime a posterior análise e solicitação de documentos ou informações que se fizerem necessárias.

Salienta-se que, dentre outros aspectos listados no relatório de avaliação in loco, a Comissão de Avaliação deve verificar se atendem ao estabelecido na legislação vigente:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;
2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;
3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;
5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e
6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso funciona de forma integral ou noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A proposta para o Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, fundamenta-se numa estrutura curricular assentada em seis Eixos Integrativos, constituídos por um conjunto de domínios do conhecimento, que deverão ser desenvolvidos sob um encadeamento construtivo, configurados para serem desenvolvidos ao longo de três anos, em uma carga horária de 2.490 horas.

Para as turmas do período noturno, será acrescido um período curricular, porém sem prejuízo na matriz curricular com relação às turmas de tempo integral, ficando 7 (sete) períodos curriculares no mínimo para integralização, em virtude de menor carga horária/dia, sendo que cada período curricular, sem contabilizar as horas das atividades complementares, não deverá exceder 360 h.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

A carga horária total do curso é de 2.490 horas. O tempo mínimo de conclusão, no regime integral, é de 6 semestres, enquanto no noturno é de 7 semestres. Já o tempo máximo permitido é de 9 semestres para o regime integral e 10 semestres para o noturno.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a).

coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do curso possui graduação em Farmácia-Bioquímica (2011) pela Universidade Federal do Maranhão, mestrado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Pará (2015) e doutorado em cotutela pela Universidade de Parma (Itália) em Drogas, Biomoléculas e Produtos de Saúde (2019) e pela Universidade Federal do Pará em Inovação Farmacêutica (2019), é professora adjunta da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) com Dedicção Exclusiva, há dois anos na coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS).

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$$
$$ICQD = 5 \times 7 + 3 \times 2 / 7 + 2$$

$$ICQD = 4,55$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Total de 09 docentes, sendo com Doutorado 07 e com Mestrado = 02

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Nenhuma disciplina ofertada.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Libras é oferecida com carga horária de 60 horas como optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Especificamente com o curso sob avaliação, não foi evidenciado, porém, existe:

- Acordo de cooperação técnico científica celebrada entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a Prefeitura Municipal de Santarém – PMS, com o objetivo de estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, com vigência de 05 anos, a contar de 2022.

- Convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD visando à concessão de estágio curricular aos estudantes dos cursos de nível superior nos órgãos da administração direta, autárquicas e fundacionais, com vigência de 05 anos, a contar de 2021..

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não consta nenhum sistema de compartilhamento da rede do SUS.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC (p.114), haverá uma avaliação interna do curso onde serão enfocados os índices de evasão, de aceitação dos egressos no mercado de trabalho, de suas inserções nos programas de pós-graduação, produção científica, os convênios e projetos integrados de ensino, assim como os recursos e estágios remunerados em outras empresas, etc. Esta terá a periodicidade de dois em dois anos. Ela terá como parâmetro os indicadores estatísticos oriundos do curso. Contudo, não se observou nenhuma discriminação de como será o desenvolvimento desta avaliação.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Portaria nº 575, de 23 de agosto de 2018 - ato de Reconhecimento do curso.

No Diário Oficial da União no 165, de 27 de agosto de 2018, Seção 1, página 105, no número de ordem 48, do anexo da Portaria no 575, de 23 de agosto de 2018, onde se lê: "45 (quarenta e cinco)", leia-se: "60 (sessenta)", conforme Nota Técnica no 51/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. Registro e-MEC no 201607685 e Processo SEI no 23000.029447/2018-01. (sobre o número de vagas autorizadas)

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Segundo informações da Coordenação do Curso, o ato de Autorização ocorreu por visita presencial e o curso obteve conceito 4.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Portaria nº 575, de 23 de agosto de 2018. Reconhecimento - conceito 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Vinte (20) vagas para o turno integral e quarenta (40) para o noturno

Situação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Prestaram Vestibular	40	60	60	60	60	60	60	60	60	0	520
Matriculados	39	54	57	56	62	55	48	51	54	0	476
Transferidos	11	25	20	16	15	23	12	5	0	0	127
Desistentes	11	25	20	16	15	23	12	5	0	0	127
Formandos	0	0	0	10	16	10	13	27	15		91

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CC = 4 (2018)

CI = 4

CI-EAD = 3

IGC = 4

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O Curso é dispensado de realizar o ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de 28,22 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Corpo Discente:

Situação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Prestaram Vestibular	40	60	60	60	60	60	60	60	60	0	520
Matriculados	39	54	57	56	62	55	48	51	54	0	476
Transferidos	11	25	20	16	15	23	12	5	0	0	127
Desistentes	11	25	20	16	15	23	12	5	0	0	127
Formandos	0	0	0	10	16	10	13	27	15		91

BOLSISTAS

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Programas de Extensão	0	0	0	0	0	0	1	1	5	0
Programas de Pesquisa	0	0	0	0	0	0	1	1	0	5
Números dos que realizaram TCC	11	5	2	5	25	18				

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. Curso presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,29

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Quando analisado as ações de ensino, pesquisa e extensão estão presentes no curso sendo evidenciado através da monitoria, da participação dos alunos em projetos de extensão realizados com os docentes vinculados ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, e através da produção científica comprovada através dos currículos dos docentes e produções científicas exposta em um dos laboratórios situacionais presentes, por possui mestrados profissionais e a possibilidade de processo seletivo diferenciado, os alunos acabam por continuar dentro do processo de capacitação mesmo após a conclusão do curso. Dentre as práticas existentes apresentadas podemos citar o Interação na Base Real (IBR), em que o aluno desde o primeiro semestre até o quarto desenvolve ações dentro de comunidades, como também os Seminários Integradores (SINT), logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso, percebe que sua execução ocorre de forma alinhadas com cada objetivo citado, levando em consideração o perfil do profissional egresso, percebendo um estrutura curricular fluída e alinhada com as características regionais, no entanto, o PPC possui data de 2017, não passando por nenhuma reformulação, logo, a sua bibliografia já está desatualizada em relação as mudanças no campo da saúde pública ocorridos, apesar de ações integradoras e espaço na comunidade, não se percebe as novas práticas refletidas nos documentos norteadores, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso está apresentado no PPC de forma clara e reproduz em suas palavras a necessidade de um profissional dotado de com uma compreensão holística da problemática de saúde na sociedade, capaz de uma análise das múltiplas dimensões dos determinantes sociais do processo saúde e adoecimento, que através das disciplinas apresentadas consegue perceber as necessidades locais e regionais, no entanto, a ausência de uma atualização das ementas e bibliografias acabam limitando o alcance, não conseguindo alcançar as novas demandas do mundo do trabalho, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: O curso possui a disciplina de LIBRAS como optativa, articulando com as demais disciplinas, porém, não foi evidenciado nenhum elemento inovador em sua prática, logo, a nota atribuída foi 4.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC do curso possui uma característica bem peculiar, pois, o aluno possui uma carga horária de disciplinas optativas e eletivas que possibilitam uma formação interdisciplinar, somado a Interação de Base Real (IBR), Seminários Integradores e 100 horas complementares, logo, o discente do curso tem a possibilidade de estar em contato com conhecimentos atualizados e inovadores. Neste sentido a nota é 5 (cinco).

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco foi possível perceber, juntamente com a consulta ao PPC do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, que durante as disciplinas é realizado processos imersivos com a realidade local, e a próprio curso possui Laboratórios Situacionais, no entanto, estas práticas não se caracteriza como claramente inovadoras tendo em vista sua utilização em outros curso na área de saúde, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares está regulamentada no PPC do curso, como também orientada pela Normativa nº 02/2015 para as atividades complementares integrantes do currículo do Bacharela Interdisciplinar em Saúde do ISCO/UFOPA, sendo citado no PPC através do Anexo I, no entanto, não apresenta nenhum evidência de mecanismo inovadores para sua regulamentação, ou mesmo gestão, com dados acerca dos alunos que realizam estas atividades como relatórios informando como os alunos estão utilizando esta carga horária complementar obrigatória do curso, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso possui normatização no PPC do curso, e consta como obrigatório para a conclusão do curso, com isso, os alunos devem seguir as orientações presente no Anexo II do PPC do curso, através da Normativa n 03/2015, e atualmente o depósito é realizado no repositório digital institucional, ficando disponível para acesso, logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:O curso possui apoio ao discente, sendo verificando em visita virtual in loco locais de ações de apoio estudantil, como também ações de acolhimento a estes estudantes, com a presença do apoio psicopedagógico, e durante reunião com os discentes foi abordado pelos alunos a participação no centro acadêmico, mesmo que por um quantitativo pequeno, porém, não foi evidenciado nenhum documento que apresentasse ações comprovadamente exitosas ou inovadoras, além dos relatório descritivos da CPA, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:Durante visita virtual in loco, foi conversado com membro da CPA, e realizado leitura do Relatório, foi conversado acerca da ausência das Atas referentes a 2023, no site e na pasta compartilhado com a equipe de avaliadores, e foi evidenciado a presença do Relatório 2021-2023, após visita a página da CPA ficou claro que a informação se encontra disponível para o público interessado acessar, porém não foi evidenciado o processo de autoavaliação do curso, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As tecnologia da informação vista durante a visita virtual foi evidenciado a utilização de um Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em que o discente pode gerenciar seu processo de ensino aprendizagem. O docente por sua vez, também pode utilizar o SIGAA como suporte pedagógico, posto que ele pode interagir com os alunos inserindo seu plano de curso, materiais, artigos, criar comunidades de discussão através de fóruns ou chats ou até ministrando aula para uma clientela específica através do modo tutorial, logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Após análise do Relatório da CPA e reuniões com os membros da CPA, Docentes e Discentes do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, foi produzido o relatório e disponibilizado no site institucional de forma de acesso público, no entanto, não foi evidenciado ações orientadas em função das avaliações, sendo um relatório descritivo, sem proposições. Neste sentido, a nota atribuída foi 4 (quatro).

1.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3:Foi evidenciado no PPC do curso o número de vagas, sendo 20 de forma integral, e 40 noturno, porém, não foi evidenciado estudo periódicos para ajustes do número de vagas tendo em vista que o PPC é de 2017, e não houve nenhuma mudança quanto a este quantitativo, como também, o número de vagas ocorreu em um estudo quantitativo junto ao processo seletivo especial, com reingresso para o curso de farmácia, e não há evidencia de estudos periódicos para ajuste da demanda.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5:A IES consegue através de seu PPC realizar atividades de integração com as demandas da região, comprovada através da experiência exitosa do IBL, Seminários Integradores e outras. Logo, os alunos são inseridos em componentes básicos desde o primeiro período, com isso, evidenciando o território e seus desafios. A experiência se estende em laboratórios devido a sua aproximação com o curso de Farmácia, logo, complementando as ações, logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	3
Justificativa para conceito 3: O NDE possui 5 integrantes, conforme Portaria nº 430/2022 - GR 28 de dezembro de 2022, instituindo os seguintes docentes I. Rayanne Rocha Pereira; II. Marina Smidt Celere Meschede, titular; III. Annelise Rosenthal Figueiredo, titular; IV. Juliana Gagno Lima, titular; V. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses, titular. Presente a coordenadora do curso. porém não foi evidenciado nenhum estudo acerca dos egressos, logo, a nota atribuída foi 3 (três).	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.3. Atuação do coordenador.	5
Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco foi evidenciado também junto aos documentos institucionais como o Plano de Ação da Coordenação atualizado, 2024-2025, a aproximação com a CPA faz com que tenha uma aproximação com os relatórios. Foi visto também uma boa integração com o corpo docente, favorecendo a possibilidade de melhoria contínua, neste sentido, a nota atribuída foi 5 (cinco).	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	5
Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco foi evidenciado também junto aos documentos institucionais como o Plano de Ação da Coordenação atualizado, 2024-2025, a aproximação com a CPA faz com que tenha uma aproximação com os relatórios. Foi visto também uma boa integração com o corpo docente, favorecendo a possibilidade de melhoria contínua, neste sentido, a nota atribuída foi 5 (cinco).	
2.5. Corpo docente.	5
Justificativa para conceito 5: Durante visita virtual in loco com os docentes, coordenação e discentes foi abordado esta temática, e através da análise do Currículo Lattes destes profissionais é possível confirmar a realização de atividades dentro do eixo ensino, pesquisa e extensão, inclusive com docentes ingressando em mestrados, bolsistas de iniciação científica CNPQ, projetos de extensão interdisciplinares, e com isso, a nota atribuída foi 5 (cinco).	
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	3
Justificativa para conceito 3: Os professores que compõem o curso bacharel Interdisciplina em Saúde possuem regime de Dedicção Exclusiva, e realizam ações dentro do tripé educacional ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além de ações junto aos órgãos representativos como Colegiado, NCE e outros, no entanto, não possui nenhum registro de suas atividades individuais, ou, um Relatório Individual de Trabalho evidenciado, neste sentido, a nota atribuída foi 3 (três).	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	5
Justificativa para conceito 5: Em uma análise quantitativa do grupo de docentes do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, se percebe uma experiência em média de 11 anos fora da academia, 10 anos de docência e a média de publicação do grupo nos últimos 3 anos chega a 20 produções, logo, diante desta análise se percebe que o grupo possui um bom resultado quantitativo, com isso, corroborando com as competências previstas no PPC, logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5
Justificativa para conceito 5: Após análise das evidências percebeu que os docentes e o corpo discente possui várias experiências dentro do tripé da educação superior, que seria, ensino, pesquisa e extensão, com uma média de publicação nos últimos 3 anos de 20 produções, claro que é perceptível diferenças e destaque para dois pesquisadores que conseguiram se destacar frente aos demais, porém, alguns docentes que apresentaram baixa produção se justificou pelo período de afastamento que passou, e sua chegada recente não proporcionou uma maior produção, no entanto, de uma forma geral, o grupo compreende bem esta importância, sendo vista na atuação do mestrado profissional ou mesmo em outras linhas de ação, neste sentido, a nota atribuída foi 5 (cinco).	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	4
Justificativa para conceito 4: O curso possui um colegiado conforme Portaria nº 39/2024 - ISCO, através do Protocolo: 23204.013531/2024-57, sendo a mais atualizada, e possui boa representatividade, é possível acessar as atas das reuniões, que são realizadas de forma periódicas, as atas estão assinadas através de um sistema de gestão chamado "SIGAA", e através das leitura das atas percebe o caráter resolutivo e de planejamento, porém, não foi encontrado nenhuma avaliação periódica acerca do desempenho, para implementação ou ajustes de práticas de gestão.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
Justificativa para conceito 5: Indicador evidenciado no Currículos Lattes dos docentes, apenas 3 de 9 docentes, ou seja, 30% possuem abaixo de 9 publicações, logo, 70% dos docentes possuem mais de 9 publicações no últimos 3 anos, logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).	

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**3,88**

- 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5
Justificativa para conceito 5: Durante a visita foi evidenciado a presença de um espaço físico para os docentes, com acesso a equipamento para uso e acesso a rede de internet, cabeada ou sem fio, como também conta com armários para guardar itens pessoais com sistema de fechamento, possuindo uma sala para atendimento a discentes se necessário, logo, a nota atribuída foi 5 (cinco).
- 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4
Justificativa para conceito 4: Durante a visita virtual in loco foi evidenciado o ambiente físico em que são realizadas as ações de coordenação de curso, o local é compartilhado com outras coordenações, no entanto, permite o atendimento ao discente de forma privativa se for necessário, possuindo itens básicos necessários, não sendo visto nenhuma infraestrutura tecnológica diferenciada, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).
- 3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3
Justificativa para conceito 3: Durante a visita virtual in loco foi visto uma sala para realização das reuniões com materiais necessários, porém, não ficou evidenciado um local para os docentes descansarem ou realizarem atividades de lazer e integração, logo, a nota atribuída foi 3 (três).
- 3.4. Salas de aula. 4
Justificativa para conceito 4: Durante visita virtual in loco foi apresentado as salas de aulas, que possuíam um bom espaço físico, compatível com o número de alunos por turma no curso, a sala possui equipamento de TV e quadro, porém não foi visto equipamentos de som, ficando a TV como opção, e devido a dimensão da sala, e o tipo de carteiras presente, se necessário, é possível realizar diferentes formatos, não foi evidenciados outros recursos tecnológicos, logo, a nota atribuída foi 4 (quatro).
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4
Justificativa para conceito 4: Foi realizado durante visita virtual in loco no Laboratório de Informática, que trata de um espaço compartilhado também com discentes de outros cursos, e ficou evidenciado que os equipamentos possuem boa configuração de hardware e software livres atualizados, no entanto, não foi encontrado nenhum documento que comprove avaliações periódicas de qualidade, neste sentido, a nota atribuída foi 4 (quatro).
- 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 3
Justificativa para conceito 3: Durante análise do PPC do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, quando analisado as Bibliografia Básica, foi realizado um estudo estratificado, analisando 10 disciplinas, e a média das obras indicadas, o que percebeu foi que quando analisado a média do ano de publicação se chegou a o ano de 2005, ou seja, temos dois agravantes, um PPC de 2017, que mesmo contando com um acervo virtual da "Minha Biblioteca" não foi realizada uma atualização com os títulos presentes no acervo, logo, possuindo uma média de quase 20 anos, este distanciamento levou a nota 03 (três). Reforço que a instituição tem potencial para alcançar uma bem superior, mas, devem reformular o PCC do curso para isso.
- 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3
Justificativa para conceito 3: Durante análise do PPC do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, quando analisado as Bibliografia Básica, foi realizado um estudo estratificado, analisando 10 disciplinas, e a média das obras indicadas, o que percebeu foi que quando analisado a média do ano de publicação se chegou a o ano de 2005, ou seja, temos dois agravantes, um PPC de 2017, que mesmo contando com um acervo virtual da "Minha Biblioteca" não foi realizada uma atualização com os títulos presentes no acervo, logo, possuindo uma média de quase 20 anos, este distanciamento levou a nota 03 (três). Reforço que a instituição tem potencial para alcançar uma bem superior, mas, devem reformular o PCC do curso para isso.
- 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica aos bacharéis interdisciplinares.
- 3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.
- 3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: Nome: 171 - Universidade Federal do Oeste do Pará - CEP - UFOPA Telefone: (93)2101-4966 E-mail: cep@ufopa.edu.br Região: NORTE UF: PA Município: SANTARÉM Endereço: Rua Vera Paz s/n - Prédio da Reitoria, Sala nº 53 Bloco Laranja Espaço de Comissões Bairro: Salé CEP: 68.040-255
<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf> Estes são os dados de cadastro do CEP da UFOPA na Plataforma Brasil. Está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Ramon Evangelista dos Anjos Paiva -ponto focal e Zenith Rosa Silvino.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação - 217691

Número do processo - 202317999

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Conforme Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 18 de setembro de 2019, que resolve alterar o local de oferta dos cursos da Universidade Federal do Oeste do Pará que passarão a funcionar na Unidade Tapajós, localizada na Avenida Vera Paz, s/n, Salé, CEP 68040-255, citado no item g) Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Regulatório: Renovação de reconhecimento de Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, presencial.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Graduação Interdisciplinar em Saúde - bacharelado

Grau: graduação

Modalidade: Ensino presencial

Vagas: 60 vagas, sendo 20 para turno integral e 40 para turno noturno.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados os seguintes documentos para análise e avaliação:

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2031;

Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem - PPC 2017;

Atas do NDE;

Projetos de extensão;

Portarias (coordenador do Curso, NDE, CPA)

Convênios;

Relatórios finais da CPA;

Dentre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 01: Em relação a ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA, o Bacharelado Interdisciplinar em Saúde tem como fundamento os "Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares" (MEC/Sesu, 2010) e sua criação é apoiada no Artigo 53, da Lei supracitada que assegura, no inciso I, às instituições universitárias, a autonomia para criação de novos cursos e, no inciso II, a liberdade de fixação dos seus currículos. A proposta para o Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, fundamenta-se numa estrutura curricular assentada em seis Eixos Integrativos, constituídos por um conjunto de domínios do conhecimento, que deverão ser desenvolvidos sob um encadeamento construtivo, configurados para serem desenvolvidos ao longo de três anos, em uma carga horária de 2.490 horas. Para as turmas do período noturno, será acrescido um período curricular, porém sem prejuízo na matriz curricular com relação às turmas de tempo integral, ficando 7 (sete) períodos curriculares no mínimo para integralização, em virtude de menor carga horária/dia. A IES possui um PPC de 2017, que mesmo contando com um acervo virtual da "Minha Biblioteca" não foi realizada uma atualização com os títulos presentes no acervo, logo, possuindo uma média de quase 20 anos. A Extensão está plenamente efetivada no currículo. As atividades complementares estão regulamentadas no PPC do curso, como também orientada pela Normativa nº 02/2015. O PPC do curso possui uma característica bem peculiar, pois, o aluno possui uma carga horária de disciplinas optativas e eletivas que possibilitam uma formação interdisciplinar, somada a Interação de Base Real (IBR), Seminários Integradores e 100 horas complementares, logo, o discente do curso tem a possibilidade de estar em contato com conhecimentos atualizados e inovadores. O perfil profissional do egresso está apresentado no PPC de forma clara e reproduz a necessidade de um profissional dotado de uma compreensão holística da problemática de saúde na sociedade, capaz de uma análise das múltiplas dimensões dos determinantes sociais do processo saúde e adoecimento, que através das disciplinas apresentadas consegue perceber as necessidades locais e regionais, no entanto, a ausência de uma atualização das ementas e bibliografias acabam limitando o alcance, não conseguindo alcançar as novas demandas do mundo do trabalho.

A carga horária total do curso é de 2.490 horas, totalmente presencial. O tempo mínimo de conclusão, no regime integral, é de 6 semestres, enquanto no noturno é de 7 semestres. Já o tempo máximo permitido é de 9 semestres para o regime integral e 10 semestres para o noturno.

Dimensão 02: Em relação ao CORPO DOCENTE E TUTORIAL, o NDE possui 5 integrantes. Não foi evidenciado nenhum estudo acerca dos egressos. O corpo docente, realiza atividades dentro do eixo ensino, pesquisa e extensão, inclusive com docentes ingressando em mestrados, bolsistas de iniciação científica CNPQ, projetos de extensão interdisciplinares. O número de vagas é adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso, principalmente porque o curso não ofereceu vagas em 2023 nem em 2024. Está sendo inativado. O corpo docente possui uma atuação junto aos alunos dentro do ensino, pesquisa e extensão, logo, apresentando uma média boa de publicações.

Dimensão 03: Sobre a INFRAESTRUTURA, que desempenha um papel importante no ambiente de aprendizado de uma instituição educacional, durante análise do PPC do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, observou-se que as Bibliografias Básica, num estudo estratificado com 10 disciplinas, a média das obras indicadas, possui uma média de publicação que se chegou ao ano de 2005. A IES possui um PPC de 2017, que mesmo contando com um acervo virtual da "Minha Biblioteca" não foi realizada uma atualização com os títulos presentes no acervo, logo, possuindo uma média de quase 20 anos. No entanto, com a mudança de endereço se percebeu um crescimento em infra estrutura, com novas salas, e uma infraestrutura mais robusta para o curso nestes últimos semestre de sua realização.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

No período de 21/10/2024 a 23/10/2024, a comissão de avaliadores desenvolveu atividades para o processo de Renovação de Reconhecimento do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, na modalidade presencial. Foram realizadas reuniões com os membros do Núcleo Docente e Estruturante (NDE) do curso, seu corpo docente, discentes, membros da CPA, bibliotecário, técnicos-administrativos e a equipe gestora. Foi realizada visita virtual às instalações da IES, bem como a análise dos documentos fornecidos pela instituição. O trabalho da comissão avaliadora transcorreu normalmente, apesar de alguns problemas de instabilidade da internet da IES, e seguiu a agenda de trabalho planejada. Os representantes da IES esforçaram-se para que a comissão pudesse realizar o seu trabalho com as melhores informações e documentos possíveis e estiveram sempre a postos para prestar os esclarecimentos solicitados pela comissão.

No mesmo período desta avaliação, outras duas comissões estavam presentes: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais: 217247 e Bacharelado em Geografia: 217445. As reuniões gerais e comuns foram realizadas no link da comissão de Ciências Ambientais, contudo, o Ponto Focal não conseguiu iniciar a gravação. A professora Zenith Rosa Silvino da Comissão do Curso Interdisciplinar em Saúde gravou a reunião.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,23

CONCEITO FINAL FAIXA

4